Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

CARTA ABERTA AOS VEREADORES DE CONSELHEIRO LAFAIETE

22/02/2022

Carta de um professor que ainda tem esperanças!

Sou professor do município de Conselheiro Lafaiete. Sou só "um" professor, mas também sou muitos. Tenho 20 anos de magistério, não... Tenho 30, melhor sou um novato... Sou professora do infantil, do fundamental, da creche... Falo por todos.

Nestes últimos tempos, não preciso dizer das mazelas de uma pandemia que assolou o mundo. A educação foi gravemente atingida e mesmo sem recurso algum das autoridades, nos desdobramos: seja criando grupos de WhatsApp, fazendo aula online, gravando vídeo, fornecendo número pessoal e se reinventando! Afinal, dominar as novas tecnologias foi feito na marra, ou melhor, só pudemos contar com nós mesmos, um colega ajudando outro. E esse esforço já não foi reconhecido por parte da população: "Você só dá aula?", "Tá tranquilo dentro de casa!", "Escola é igual bar, praia, futebol... por que está fechada!?" Ainda assim, em informativo que circula da prefeitura municipal é noticiado o "Prêmio Band Cidades Excelentes no Estado de Minas Gerais", no qual o município ficou em 1º lugar em Educação para cidades acima de 100.000 habitantes.

Ora a que se deve isso? Já sei! A toda tecnologia que foi distribuída nesses últimos tempos, cursos de capacitação que foram oferecidos!? Não! reforma das escolas que contam com estrutura de primeira como computadores...? Melhor à remuneração paga aos professores! Acorda Lafaiete! Relatos de escolas com goteiras, curso, nenhum ! Apoio nenhum que citei anteriormente e remuneração menos ainda! Um plano de Cargos e Vencimentos para os funcionários da educação existe em nosso município, mas não é revisado. O episódio do rateio do Fundeb, ainda mexe com nossos sentimentos, afinal, foram pagas férias prêmio com esse excedente, como assim, pagar as "sobras" um direito que já é meu enquanto servidor?

A Constituição Federal no art. 206, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9394/96, a Lei do Piso Nacional do Magistério- PSPN 11.738/08 e o Plano Nacional de Educação-PNE 13.005/14 instituem a valorização dos Profissionais da Educação como princípio basilar da Educação no Brasil.

Foi publicada no Diário Oficial a Portaria N° 67/2022 que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R$ 3.845,63, concedendo reajuste de 33%, conforme disposto na legislação em vigor, dessa forma definindo o novo piso de professores do MEC para 2022. Tal

reajuste do piso salarial aprovado, já estava previsto em lei de 2008 e é calculado com base no valor por aluno do Fundeb. O reajuste de 33% conta, também, com a variação da inflação nos últimos anos. Sabemos que essa decisão cabe ao executivo e aos nobres vereadores. O que tem sido feito? Algo foi questionado? E os quinquênios congelados?

O descaso é grande com os profissionais da educação. E não falo só de professores, mas todos que trabalham efetivamente nas escolas, que conhecem a realidade das mesmas.

Termino com uma frase de Valter Bitencourt Júnior: "Um governo que não valoriza e respeita a cultura e a arte do seu próprio país, jamais vai respeitar e valorizar o povo, que muito o idolatra."